



Santo Antonio do Sudoeste Camara Municipal

Estado do Paraná

CNPJ: 95.590.998/0001-38

PORTARIA Nº 08/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR, Sr. CLÁUDIO ALAIN GUTERRES DO CARMO, no uso de suas atribuições legais conferidas, especialmente o disposto no artigo 23, inciso II, Lei Orgânica Municipal, e com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os servidores públicos abaixo relacionados para, sob a Presidência do primeiro nomeado, comporem a **COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE BENS** da Câmara de Vereadores de Santo Antonio do Sudoeste-PR:

CASEMIRO PASA - Presidente

CLAIRTON ANTONIO CAUDURO - Membro

CESAR MARCELO DO SANTOS - Membro

Art. 2º. A Comissão de que trata o artigo 1º terá por atribuição realizar a avaliação de bens pertencentes ao patrimônio do Poder Legislativo Municipal, emitindo os devidos pareceres ou laudos, quando requisitados.

Art. 3º. A comissão será convocada pela Mesa Diretora da Câmara de Vereadores, ou pelo presidente da respectiva comissão, sempre que se fizer necessário.

Art. 4º. A presente comissão terá vigência pelo prazo de 01 (um) ano a contar a partir da presente data e deverá observar os requisitos específicos atinentes a cada bem a ser avaliado e se necessário deverá requerer a avaliação por terceiros especializados no ramo de avaliação.

Art. 5º. Para fins de avaliação, a comissão deverá observar as normas da Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações.



Santo Antonio do Sudoeste Camara Municipal

Estado do Paraná

CNPJ: 95.590.998/0001-38

Art. 6º. A presente comissão deverá apresentar parecer ou laudo dos bens considerados inservíveis ao patrimônio da Câmara de Vereadores de Santo Antonio do Sudoeste-PR, justificadamente.

Art. 7º. A referida comissão não será remunerada pela avaliação, sendo os serviços prestados considerados como de relevância pública, em conformidade com a Lei Federal nº 9.608/98.

Art. 8º. Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Santo Antonio do Sudoeste-PR, em 12 de janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE.


CLÁUDIO ALAIN GUTERRES DO CARMO
Presidente

14-11-51